

LEI Nº. 2.225, DE 12 DE MAIO DE 2008.

*Dispõe sobre denominação de Rua em
nosso município e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o nome da Rua 52, localizada no Parque Capibaribe, em São Lourenço da Mata, para **RUA AUREA AURORA DOS VASCONCELLOS MURTA**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 12 de maio de 2008.


Tito José Pereira de Oliveira
Prefeito